DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JALES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Homologação / Adjudicação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO DE JALES

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº. 7.628, de 25 de fevereiro de 2019.

Que convoca candidatos aprovados no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 001/2016, de 20/06/2016, com alterações posteriores.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito Municipal de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando Ofício n°. 088/2019 - SME, de 04 de fevereiro de 2019, da Secretaria Municipal de Educação, protocolado sob o nº. 1490/2019, de 05/02/2019, solicitando convocação de 02 (dois) candidatos aprovados no Concurso Público nº. 001/2016, para o cargo de Agente de Organização Escolar, considerando que as servidoras contratadas, na mesma função, se afastaram por problemas de saúde e reivindicam a readaptação;

DECRETO:

Art. 1.º Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 001/2016, com alterações posteriores, homologado através do Decreto nº. 6.770, de 29 de junho de 2016, a comparecerem na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de: 02 (duas) vagas para o cargo de Agente de Organização Escolar, a saber:

I – AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR:

CLASSIFICAÇÃO	N° INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
32º	229	WELLINGTON LUCAS FERREIRA	29
33º	708	GUSTAVO COELHO	29

Art. 2.º Os candidatos deverão comparecer no local designado no artigo antecedente, munidos dos documentos exigidos pelo item "12.9" do Edital de Concurso Público nº. 001/2016, de 20 de abril de 2016, bem como se submeterem ao exame médico no Instituto Municipal de Previdência Social – IMPS, para comprovarem aptidão física e mental (art. 9º da Lei Complementar Municipal nº. 16, de 31 de maio de 1993).

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº. 7.629, de 25 de fevereiro de 2019.

Que convoca candidatas aprovadas no Processo Seletivo disciplinado pelo Edital nº. 01/2016, de 29 de janeiro de 2016, prorrogado pelo Decreto nº. 7.384, de 25 de julho de 2018.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

Considerando Memorando nº. 013/2019 – SME, de 15 de fevereiro de 2019, protocolado sob o nº. 2128/2019, de 18/02/2019, da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a convocação de 03 (três) candidatos do cargo de Monitor de Transporte Escolar; Considerando que as candidatas do cargo de Monitor de Transporte Escolar classificadas em 48º, 49º e 50º, convocadas através do Decreto nº. 7.591 de 30/01/2019 não compareceram;

DECRETO:

Art.1º Ficam convocadas as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Processo Seletivo disciplinado pelo Edital nº. 01/2016, de 29/01/2016, homologado através do Decreto nº. 6.729, de 08/04/2016, a comparecerem na Prefeitura do Município de Jales/ Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua 05, nº 2266, centro, no prazo de até 02 (dois) dias a contar da data de publicação deste Decreto, a saber:

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

54º - CARLA DA SILVA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

55º - LARISSA DE SOUZA ZAHR

56º - GABRIELLA DE SOUZA NOGUEIRA BORGES

Art. 2.º As candidatas deverão no prazo de 10 (dez) dias, a contar do vencimento do prazo fixado no artigo 1º, entregarem os documentos exigidos na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, para os devidos fins.

Parágrafo único. Após a entrega dos documentos de que trata este artigo, as candidatas serão submetidas a exames médicos a cargo do Instituto Municipal de Previdência Social.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº. 7.630, de 25 de fevereiro de 2019.

Que nomeia candidatos aprovados no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 001/2016, de 20/06/2016, com alterações posteriores.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito Municipal de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

DECRETO:

Art. 1.º Ficam nomeados os candidatos abaixo relacionados, regularmente convocados através do Decreto nº. 7.600, de 07/02/2019, para os seguintes cargos:

I – AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

CLASSIFICAÇÃO	N° INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
141º	10	MILENE FERREIRA ALVES	21
142º	104	SÔNIA DE SOUZA CAPELA	21

II – EDUCADOR DE EMEI:

CLASSIFICAÇÃO	N° INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	TITULO	NOTA FINAL
79º	476	GISELE MARTINIANO DOS SANTOS	27		27
80º	144	RENATA LOPES DE SOUZA ADEGAS	27		27
81º	36	FRANCIELE BIBO DE LIMA	27		27
83º	412	HELOISE BALERO BOTELHO	27		27

Art. 2.º Os candidatos terão o prazo de 30 dias para tomarem posse nos respectivos cargos, contados a partir desta data, e de 30 dias para entrarem em exercício, contados da data da posse.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº. 7.631, de 25 de fevereiro de 2019.

Suspende o expediente no Paço Municipal e na Câmara Municipal de Jales.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

Considerando Aviso de Manutenção Programada pela Elektro objetivando realizar manutenção no sistema de fornecimento de energia elétrica.

Considerando que o fornecimento de energia elétrica será desligado pela Elektro no dia 26/02/2019, das 11h às 16h, para que a referida manutenção seja executada com segurança.

Considerando ainda que o serviço público disponibilizado à população depende inteiramente de máquinas e equipamentos movidos à energia elétrica que estará desligada,

DECRETO:

Art. 1.º Fica suspenso o expediente do Paço Municipal e da Câmara Municipal de Jales, das 11h às 17h, no dia 26/02/2019.

Art. 2.º O expediente no Paço Municipal e na Câmara Municipal de Jales, no dia 26 de fevereiro de 2019, será das 7h30min até às 11h.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura do Município de Jales
Aviso de Licitação – Processo nº. 008/19 – Pregão Presencial nº. 04/19.

Objeto: Aquisição de leite pasteurizado para atender ao Programa Leite Amigo – Idosos e aos trabalhadores do Lixo Reciclável e Cestas Básicas para atendimento a população, que deverão ser entregues de forma parcelada no exercício de 2019. Data para apresentação das propostas até às 09h15min do dia 15 de março de 2019. O Edital completo encontra-se a disposição para retirada na Divisão de Licitações, Compras e Materiais, ou no site www.jales.sp.gov.br/licitações. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (17) 3622-3000, ramais 3016 ou 3005. Jales/SP, 22 de fevereiro de 2019. Flávio Prandi Franco – Prefeito Municipal.

Homologação / Adjudicação

Prefeitura do Município de Jales

Processo nº. 106/2018 – Pregão Eletrônico nº. 45/2018 – Sistema Registro de Preços 04/2018 - Objeto: Aquisição de materiais de construção (areia grossa, areia lavada, pedras, pedrisco e pó de pedra) a ser aplicados na manutenção da infraestrutura de prédio e vias públicas do Município a ser entregue de forma parcelada.

Extrato de Contrato nº. 14/2019 – Contratante: Prefeitura do Município de Jales – Contratado: Mineração Água Vermelha – Eireli – Assinatura: 21 de fevereiro de 2019 – Vigência: 31/12/2019 – Valor: R$ 6.490,00.

Extrato de Contrato nº. 15/2019 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales – Contratado: J.H.L. A Ferreira – Materiais Para Construção – ME – Assinatura: 21 de fevereiro de 2019 – Vigência: 31/12/2019 – Valor: R$ 7.676,00.